



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2025.

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA o Chefe do Poder Executivo que seja “**Incluído o símbolo mundial do autismo nas placas de trânsito existentes no município e indiquem vagas de estacionamento prioritário**”, demonstrando um avanço significativo para a inclusão com pessoas com TEA.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autismo (TEA) é uma condição de neurodesenvolvimento caracterizada por dificuldades na comunicação, na interação social e na flexibilidade de pensamento e comportamento. De natureza complexa e com graus variados de comprometimento, o TEA exige da sociedade uma abordagem inclusiva e respeitosa, que considere as necessidades específicas das pessoas diagnosticadas com o transtorno.

A legislação brasileira reconhece o autismo como uma deficiência, garantindo a seus portadores os mesmos direitos das pessoas com deficiência física, sensorial ou intelectual. A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autismo, assegura a essas pessoas o direito à acessibilidade, à inclusão social e ao atendimento prioritário, conforme estabelece também o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

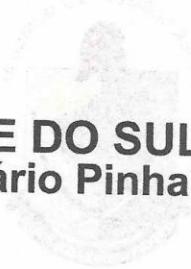
No entanto, apesar desses direitos estarem garantidos por lei, sua efetiva implementação ainda enfrenta desafios, especialmente no que diz respeito à visibilidade e identificação dos direitos específicos das pessoas com TEA. Muitos cidadãos, inclusive familiares e cuidadores de pessoas autistas, desconhecem a extensão desses direitos, o que acaba dificultando sua reivindicação e respeito na prática.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 05/06/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

A inclusão do símbolo mundial do autismo geralmente representado por uma fita com padrões coloridos em forma de quebra – cabeças, nas placas de sinalização de vagas prioritárias representa um avanço significativo. Trata – se de uma medida simples, de baixo custo e de alto impacto, que contribuem diretamente para:

- Visibilidade e reconhecimento social nas necessidades específicas das pessoas com autismo;
- A facilitação da fiscalização e do respeito ao uso correto dessas vagas;
- O fortalecimento da inclusão e da cidadania, promovendo maior conforto, segurança e dignidade no dia a dia dessas pessoas e de suas famílias.

Além disso, é importante destacar que as pessoas com autismo, a depender do nível do transtorno, podem apresentar hipersensibilidade sensorial, dificuldade de adaptação a ambientes com muitos estímulos, alterações comportamentais imprevisíveis e episódios de crise. Por essas razões, reduzir ao máximo o tempo de exposição a ambientes desconhecidos ou estressantes é uma necessidade concreta, não uma conveniência. O acesso facilitado a vagas de estacionamento próximas ao destino é, portanto, uma questão de saúde, proteção e bem-estar.

A presente indicação visa, portanto, alinhar o Município às boas práticas de acessibilidade e inclusão já adotadas em diversas cidades do país, colaborando com a construção de uma sociedade mais empática, justa e igualitária.


Simone Ferreira dos Santos

Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>